PORTARIA Nº 083/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **074/22** de 21 de março de 2022 o qual "Retifica portaria, e contém outras providências"

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) e visita ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), nos dias 21 e 22 de 2022.

Leia-se: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) no dia 22 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março de 2022.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vice-Presidente